INDICAÇÃO nº /2020

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente, no sentido que seja feito um estudo para a melhoria na clínica do bebe.

Tal pedido justifica-se, que para os atendimentos sejam diferenciados, e que seja um local especifico e todo caracterizado para desenvolver o trabalho.

P. encaminhamento.

Arapongas, 02 de Outubro de 2020.

MARCIO ANTONIO NICKENIG
Vereador